

## PROPOSTA DE EMENDA ESTATUTÁRIA

**AUTOR:** DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

**MODIFICATIVA** [ ] **SUBSTITUTIVA** [ ] **ADITIVA** [ x ] **SUPRESSIVA** [ ]

| <b>ARTIGO</b>                   | <b>REDAÇÃO ATUAL</b>  | <b>REDAÇÃO PROPOSTA</b>   |
|---------------------------------|---|---|
| Art. 130,<br>Parágrafo<br>único | Poderão ser remunerados até três detentores de cargos eletivos liberados para o exercício do mandato classista, conforme legislação em vigor, nos mesmos valores a que fariam jus no exercício de suas funções do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. | Poderão ser remunerados até três detentores de cargos eletivos liberados para o exercício do mandato classista, conforme legislação em vigor, nos mesmos valores a que fariam jus no exercício de suas funções do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.<br><br><b>Parágrafo único.</b> Serão ressarcidos os diretores da DEN pelos dias que deixarem de perceber a indenização de fronteira em razão da participação em atividades sindicais no exercício do mandato. |